

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

“Estabelece a Inspeção Anual de Saúde Mental para os integrantes das Polícias.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, DECRETA:

Artigo 1º - fica estabelecido que os integrantes das Polícias Militar, Civil e Técnico-Científica (instituições subordinadas à Secretaria de Segurança Pública), tão como a Polícia Penal (Secretaria de Assuntos Penitenciários), anualmente, serão submetidos à avaliação quanto à saúde mental.

Artigo 2º - Os integrantes das forças policiais, por intermédio de suas próprias instituições, deverão ser avaliados em relação à saúde mental (da mesma forma que, anualmente, ocorrem os exames de integrantes da Polícia Militar), sendo providenciado o imediato apoio, quando necessário, de forma proativa.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2021.

DAVID SILVA RIOS

Deputado Estadual – PSDB

JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei tem por objetivo chamar a atenção ao fato de que a referida profissão é uma das que mais causam o esgotamento físico e mental dos seus agentes, havendo, inclusive, pesquisas e trabalhos acadêmicos feitos por seus integrantes a respeito da menor longevidade dos policiais (militares) em relação à população em geral, além o alto índice de casos de suicídios e, principalmente, casos relacionados à saúde mental.

Via de regra, somente ocorre atendimento reativo, ou seja, quando se manifesta de forma contundente um problema, o policial é afastado e levado à avaliação psicológica (e tratamento). Isso não basta. É necessário que a saúde mental dos nossos policiais seja avaliada e que eles recebam total apoio antes que a situação pessoal e institucional se agrave.

Desta forma, para que seja priorizada a preservação de vidas, e, principalmente, o RESPEITO à vida e à saúde é que proponho a avaliação anual da saúde mental dos policiais, bem como implantação de mecanismos institucionais decorrentes de imediato apoio a estes seres humanos que atuam na defesa da sociedade.

Contando com o apoio dessa Ilustre Casa à presente iniciativa renovo, de logo, as expressões de mais alta estima e apreço.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.

GAB DEP DAVID RIOS



DAVID SILVA RIOS

Deputado Estadual – PSDB